

PORTARIA Nº. 333/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins, matrícula nº. 84277, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024/MTPREV, firmado com a empresa Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda - CNPJ nº. 05.773.229/0001-82.

Art. 2º Designar a servidora Sra. Ana Paula Ludke, matrícula nº. 255437, para exercer a função de suplente do fiscal do Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024/MTPREV.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2023/06069, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para certificação dos membros do Conselho de Previdência e do Conselho Fiscal do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no valor total de R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 25/03/2024.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8eef2ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar